DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 244, de 25 de junho de 2.025.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, **Celio Ronaldo Gomes de Lima** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 4.964/2025, da Diretora de Pessoal, solicitando a designação da servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Mariana Ferreira de Oliveira**, para substituir férias da servidora Ana Maria de Fátima Oliveira, no período de 10 a 24 de julho de 2025, respondendo como Diretora de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 25 de junho de 2.025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2FE6-493F-26C1-9252 e informe o código 2FE6-493F-26C1-9252

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2FE6-493F-26C1-9252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 27/06/2025 13:59:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2FE6-493F-26C1-9252

Portaria nº 245, de 27 de junho de 2.025.

Dispõe sobre concessão de licença a servidor municipal.

Célio Ronaldo Gomes de Lima, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando 4.714/2025, da Secretária Municipal de Educação, informando sobre o pedido de licença da servidora abaixo identificada, nos termos do art. 85, da Lei n° 1371/1992, através do protocolado sobre o n° 4.775/2025;

Considerando análise jurídica estabelecido no despacho 5, do memorando 4.714/2025;

Considerando o deferimento do Prefeito no despacho 7, do memorando 4.714/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Edimeia de Camargo** , licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 85, da Lei n° 1371/1992, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Paço Municipal, em 27 de Junho de 2.025.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4446-0503-7C71-0BDD e informe o código 4446-0503-7C71-0BDD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4446-0503-7C71-0BDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 27/06/2025 11:31:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4446-0503-7C71-0BDD